



Secretaria Nacional de Casas de Estudantes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA NACIONAL DE CASAS DE ESTUDANTES

RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DA UFRJ

RELATORIA FINAL DO XXXVII ENCE

(ENCONTRO NACIONAL DE CASAS DE ESTUDANTES):

**(RE) ORGANIZAÇÃO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MCE:
PELA GARANTIA DOS DIREITOS HISTORICAMENTE
CONQUISTADOS**

RIO DE JANEIRO

MAIO DE 2014

RELATORIA FINAL DO XXXVII ENCE
(ENCONTRO NACIONAL DE CASAS DE ESTUDANTES)

04 A 08 DE AGOSTO DE 2013

CONVOCATÓRIA _____	03
PROGRAMAÇÃO _____	04
RELATORIA _____	05
CONFIGURAÇÃO DA NOVA COORDENAÇÃO SENCE _____	12
GRUPOS DE DISCUSSÕES E DEBATES FINAIS _____	14
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO XXXVII ENCE UFRJ _____	24
MOÇÕES DE REPÚDIO DAS CASAS _____	26
REGIMENTO INTERNO _____	29
ESTATUTO DA SENCE _____	36
ANEXOS DO EVENTO	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA NACIONAL DE CASAS DE ESTUDANTES
RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DA UFRJ**

CONVOCATÓRIA

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2013.

A Comissão Organizadora (COENCE/RJ 2013) do Encontro Nacional de Casas de Estudantes (ENCE), **CONVOCA** todos os moradores (as) de Casas dos Estudantes do país e aqueles que lutam pela Assistência Estudantil, **a participarem do XXXVIII Encontro Nacional de Casas de Estudante (ENCE)** que ocorrerá de 04 a 09 de agosto de 2013 na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) localizado na Cidade Universitária (Ilha do Fundão), Rio de Janeiro, **cujo tema é (Re) Organização E Emancipação Política Do MCE: Pela Garantia Dos Direitos Historicamente Conquistados.**

O ENCE é a instância máxima de deliberação da SENCE (Secretaria Nacional de Casas de Estudantes). A SENCE é a entidade que representa nacionalmente todas as Moradias Estudantis. Através desse evento, os estudantes organizam e amadurecem debates e lutas visando uma política de assistência estudantil que de fato promovam o acesso e a permanência na universidade. O evento tem um caráter político, pedagógico e cultural, por isso as atividades do **XXXIII ENCE** constarão de palestras, debates; grupos de discussão e trabalho; oficinas, exposição de trabalhos acadêmico/científicos; dinâmicas e plenárias deliberativas. Todas as atividades estarão ligadas à discussão e a busca por uma assistência estudantil digna e de qualidade.

Os participantes terão suas necessidades de logística garantidas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de alojamento e alimentação. As atividades serão desenvolvidas dentro do Campus exceto no dia livre no qual realizaremos um evento sócio cultural (**pedimos a todas as delegações que solicitem 50 km extra para o dia livre**). Todos os inscritos receberão material pedagógico e certificado de participação do encontro, incluindo certificado de apresentação de trabalho e de realização de oficinas.

Contamos com a participação e presença de todos os estudantes que lutam em prol do Acesso e Permanência no Ensino Superior para construirmos juntos o **XXXVIII Encontro Nacional de Casas de Estudante (ENCE).**

Comissão Organizadora COENCE/UFRJ

Emanoel Cunha TIM (81) 9805- 4802
Joseane Santos TIM/CLARO (21)- 7918- 9322 (21) 9399- 7563
Lilian Barbosa TIM /CLARO (21) 7934- 1183 (21) 9399- 7563
Wilmar Percílio OI (21) 8749- 7014
Willian Soares TIM/VIVO (21) 8279- 8531 (21) 8104- 2956
ence.ufrj.2013@gmail.com

PROGRAMAÇÃO

Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00		Alvorada	Alvorada	Alvorada	Alvorada	Alvorada
07:00 às 08:00		Café da manhã - Intervenção cultural.	Café da manhã - Intervenção Cultural.	Café da manhã - Intervenção cultural.	Café da manhã - Intervenção cultural.	Café da manhã
09:00 às 12:00	Chegada das delegações	MESA 1: Reorganização do MCE: História, Análise e Perspectivas.	- Oficinas; - Socialização das Oficinas.	-Dia Livre	- ATO!	- Plenária Final; - Avaliação do Encontro; - Apresentação dos novos coordenadores da SENCE; - Avaliação do Ato; - Escolha dos Estados para Pré-ENCE e ENCE.
12:00 às 13:30	Chegada das delegações	Almoço - Intervenção Cultural.	Almoço - Intervenção Cultural;	Dia livre	Almoço - Intervenção Cultural.	Almoço
18:00 às 19:00	Jantar - Intervenção Cultural.	Jantar - Intervenção Cultural.	Jantar - Intervenção Cultural.	Jantar - Intervenção Cultural.	Jantar - Mística.	
19:00 às 22:00	- Mesa de abertura; - Apresentação das casas. - Leitura do Regimento Interno.	- MESA 2: Função social da propriedade e direito à Moradia.	- Gd's.	- MESA 3; Assistência Estudantil Acesso e Permanência : Desafios e Contextos atuais. -Preparação para o ato	- Revisão de Estatuto.	
23:00	Noite cultural Abertura: Região Sudeste	Noite cultural Abertura: Região Norte	Noite cultural Abertura: Região Centro-Oeste	Noite cultural Abertura: Região Sul	Noite cultural Abertura: Região Nordeste	

RELATORIA FINAL

(RE) ORGANIZAÇÃO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MCE: PELA GARANTIA DOS DIREITOS HISTORICAMENTE CONQUISTADOS

O Encontro Nacional de Casas de Estudante – ENCE, é a instância máxima de deliberação da SENCE (Secretaria Nacional de Casas de Estudantes). A SENCE é a entidade que representa nacionalmente todas as Moradias Estudantis. Através desse evento, os estudantes madureceram e organizaram debates e lutas visando uma política de assistência estudantil que de fato promovam a inclusão social na educação, ou seja, que a assistência estudantil ocorra verdadeiramente em sua plenitude.

O XXXVII ENCE foi o encontro estudantil de cunho político do Movimento Social Organizado Nacional de Casas de Estudantes, no qual participaram discentes residentes e domiciliados de Casas de Estudantes das universidades públicas do país. Estiveram presentes cerca de 500 residentes. As unidades executoras do Encontro foram UFRJ, SENCE (Secretaria Nacional de Casas de Estudantes) e COENCE. O encontro foi realizado de 04 a 09 de agosto de 2013.

O XXXVII ENCE ocorreu no Rio de Janeiro, conforme deliberação do XXXVI ENCE na cidade de Rio Grande, Rio Grande do Sul, em de 2012. O evento teve um caráter político, pedagógico e cultural, sendo construído em Rondonópolis (UFMT) pelos representantes das seguintes moradias: UFRJ, UFSC; UFMT; UFG; UFPE, FURG, UFBA, UFRN, UFPEL, UFTPR.

As atividades exercidas constavam de palestras e debates; grupos de discussão e trabalho; exposição de trabalhos acadêmico/científicos; dinâmicas e plenárias deliberativas. O objetivo do encontro foi de promover a integração, articulação e mobilização entre os residentes fomentando uma formação política na luta pela garantia de direitos.

Domingo, 04 de agosto de 2013.

No dia 04 de agosto de 2013 as 08:00 hs na quadra da Educação física Desporto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi recepcionado as delegações oriunda diversos estados do Brasil alocando-os nos espaços da universidade.

No período da noite foi dado início ao XXXVII Encontro Nacional de Casas de Estudantes. A mesa de abertura foi composta pela **Coence** (Emanoel Cunha Germano, Joseane Rodrigues dos Santos, Lilian Luiz Barbosa, William Soares e Wilmar Percílio), os mesmos informaram sobre a conjuntura que a universidade encontrava-se além dos diversos entraves encontrados para sediar o evento. Na apresentação das casas, a Coence apontou as problemáticas e a conjuntura que os residentes da UFRJ vêm passando tais como superfaturamento da obra de construção de novos alojamentos, falta de transparência do projeto; não cumprimento dos prazos na reforma da residência estudantil, criminalização do movimento estudantil, a política de favorecimento que a reitoria utiliza com alguns estudantes para desmobilizar a organização da casa, invasão de quartos por parte da reitoria com respaldo de forças coercitivas do Estado; racismo, homofobia, intolerância religiosa, sexismo; falta de segurança no campus por parte da Divisão de Segurança (DISEG), falta de infraestrutura de transporte para outros pólos; invasão da polícia militar agredindo estudante, criminalização de agregados, ocupantes (chamados de invasores), falta de política cultural; política esportiva; escassez de refeição no restaurante universitário que comporte a demanda falta de restaurante universitário em outros campus.

Foi elucidado um quadro extremamente preocupante na residência estudantil que foi o fato de que a reitoria de forma arbitrária e impositiva comunicou os estudantes que faria a reforma na Residência Estudantil (alojamento), propondo uma migração para o sistema de bolsa emergencial a fim de que os estudantes alugassem um local ou parte continuassem na residência deslocando-se de um prédio para o outro (do feminino para o masculino), sem dialogar com os estudantes forçando-os a decidir no prazo de duas semanas sobre seu futuro na universidade. As consequências dessa migração implicaram na dificuldade de alocar um local na cidade que sob forte

especulação imobiliária (em decorrência da copa e das olimpíadas) exige o seguro aluguel ou fiador dentre outras. A Coence lembrou que essa realidade é um reflexo das políticas de expansão sem qualidade da maioria das casas estudantis a nível nacional.

Ainda neste período, foi apresentado a coordenação da **Sence** que fez o repasse da gestão 2012-1013, foi lido e aprovado o regimento interno e sugeriu-se pela plenária que fosse feita reunião das regionais para elencar a nova coordenação da Sence.

Segunda-feira, 05 de agosto de 2013

Na manhã do dia 05 de agosto foi realizado uma mesa sobre Reorganização do MCE: História, Análise e Perspectivas, no qual os palestrantes fizeram um contexto histórico sobre o Movimento de Casa, principalmente no que se refere a questão da representatividade.

Na parte da tarde foram realizado os grupos de discussão e debates cujas temáticas foram Quebra de Estigma: Discriminação e Preconceitos nas Casas, Sucateamento Das Universidades, Estratégias de Mobilização, Articulação e Formação do MCE e Autonomia X Burocratização.

No turno da noite foi realizado a mesa Função social da propriedade e direito à Moradia no qual se debateu direitos e deveres no âmbito institucional acadêmico pautado pela esfera jurídica.

Terça-feira, 06 de agosto de 2013

No turno da manhã, ocorreram as oficinas nos espaços do Centro de Ciências da Matemática e suas Naturezas, além dos espaços externos da Residência Estudantil. As oficinas foram: Literatura de cordel, Lundum, Acessibilidade e desenho universal, história do samba, lei anti baixaria, oficina de saúde mental, oficina de produção textual, Oficina de Stencil, Oficina de recital, Descriminalização das drogas, Linguística dicionário itinerante- da putaria bahiana, Chimarrão, Defesa pessoal para público LGBT e simpatizantes, Oficina de Dança e Oficina de Suingue.

No turno da tarde foi realizado aos grupos de discussão e debate: a Questão Psicológica Nas Residências Universitárias, relações De Gênero, Sexualidades e Diversidades, Acessibilidade e Desenho Universal, Políticas Governamentais: Pnaes E Reuni, Residência Universitária X Auxílio Moradia (Discussão Sobre Políticas De Moradias) e Autonomia X Burocratização. Além disso, houve uma mudança na programação e os últimos GDs a serem discutidos foram incluídos no turno da tarde, neste sentido, os residentes reuniram-se para debaterem Políticas Para Pais E Mães e repensando acesso e permanência.

No turno da noite foi realizada discussão sobre as mudanças na programação, questões de ordem interna ao evento e foi organizado as reuniões das regiões para escolha do próximo Estado que sediaria o Pré Ence e o Ence (reuniões das regionais)

Quarta-feira, 07 de agosto de 2013

Este foi o dia livre, no qual foi orientado visitas em locais turísticos da cidade do Rio de Janeiro juntamente com as respectivas delegações, retornando ao alojamento no horário da tarde.

No turno da noite, foi realizada a mesa: **FONAPRACE** no qual estiveram presentes: o presidente do FONAPRACE, o superintendente geral de políticas estudantis da UFRJ, a professora Assistência Estudantil da UFPR cuja temática foi: Acesso e Permanência: Desafios e Contextos atuais. Essa mesa foi de fundamental importância, pois foi colocado ao Presidente do **Fonaprace** que o movimento de casa não possui representante e que queremos participar da discussão do **Fonaprace** por se tratar de um espaço que trata das políticas de acesso e permanência na universidade. O debate foi muito rico, pois possibilitou que a base estivesse frente a frente com o presidente do Fórum de Nacional de Assistência Estudantil.

Quinta-feira, 08 de agosto de 2013.

Neste dia iniciamos os preparativos para o ato que foi realizado na Reitoria da UFRJ, antes da realização do ato, a Coence falou mais uma vez sobre a conjuntura, elencando juntamente com os residentes as pautas a serem elencadas nos cartazes e nas palavras de ordens.

O ato foi realizado quando os estudantes ocuparam a reitoria e pediram que suas reivindicações fossem colocadas em pauta, neste momento estava acontecendo o Consuni (Conselho Universitário- órgão máximo de deliberação da UFRJ). Mesmo a reitoria se mostrando intolerante a receber os estudantes, acabou acatando a pressão do movimento de casa, que ao se apresentar, foi falado um pouco da conjuntura desse movimento e de sua legitimidade no âmbito nacional. Com a presença dos estudantes na ocupação, a reitoria deu palavra a Coence que falou às questões que os residentes da UFRJ sofriam e as condições de moradia, além da necessidade de participação no processo de reforma do alojamento. Após discussões, foi criada uma Comissão de Acompanhamento para as políticas de assistência aos estudantes e da reforma no alojamento da UFRJ, nesta comissão foram configurados a presença dos estudantes da Residência Estudantil da UFRJ, Representantes da Sence, representantes do DCE Mario Prata, estudante da Pós graduação, docentes da Escola de Serviço Social, O superintendente Geral de Políticas Estudantis e como presidente da comissão, o Pró reitor de Finanças da UFRJ. É importante ressaltar que essa foi uma luta histórica no qual se teve a participação de vários estudantes em uma comissão presidida pela Reitoria.

Após o ato, houve a apresentação dos trabalhos acadêmico e científicos no auditório do Centro de Tecnologia da UFRJ. Não houve tempo para discussão dos referidos trabalhos, por questões do tempo que havia ultrapassado em sua grande maioria e isso repercutiria na mesa noturna no qual seria iniciada a mudança estatutária (foco de debate no evento).

No turno da noite iniciou-se a leitura para as mudanças do estatuto. Foi apontado pela Coence que os destaques e revisão dos artigos do Estatuto deveria ser estritamente esclarecida, pois o tempo restante do evento não abarcaria a discussão, apresentação e defesa dos artigos. Uma cópia do estatuto do ENCE foi distribuída a cada residente participante do vento para acompanhar a leitura e assim destacar o que fosse preciso.

Sexta-feira, 09 de agosto de 2013

No turno da manhã foi alterado o espaço para debate e discussão do Estatuto da SENCE, assim, nos dias nove de agosto de 2013, no Auditório Hélio Fraga ocorreu à plenária de Revisão do Estatuto da SENCE.

Em relação ao estatuto da SENCE, tivemos os seguintes destaques: **Artigo 1º, Artigo 2º, Artigo 3º, Artigo 4º, Artigo 5º, Artigo 6º, Artigo 7º, Artigo 8º, Artigo 9º, Artigo 11º, Artigo 12º, Artigo 13º, Artigo 14º, Artigo 15º, Artigo 16º, Artigo 17º, Artigo 20º, Artigo 24º, Artigo 25º, Artigo 27º, Artigo 32º, Artigo 34º.**

Os artigos 5 o inciso 36 manteve-se por votação de 36 votos, 22 a favor de estender e 1 abstenção. No artigo 6 houve discussão de se manter o texto como está ou acrescentar a proposta de inserir Integração das casas de Estudantes com os Movimentos Sociais. Existiram três propostas: incluir integração com os movimentos sociais, manter o texto como está, e discutir como será essa integração.

A plenária fez um questionamento se a SENCE promoverá integração com os indivíduos dos Movimentos Sociais ou com os próprios movimentos. A mesa defendeu que a redação permanecesse como estava e que a integração com os Movimentos Sociais já acontece quando nos ENCEs pessoas dos Movimentos Sociais estão presentes. A plenária solicitou que a revisão do Estatuto fosse interrompida, lembrou que no ENCE de 2011 em Feira de Santana, tentou-se modificar o Estatuto e o mesmo ficou com a discussão incompleta. E que o tempo desse **ENCE** seria insuficiente para essa discussão. Foi esclarecido que deveria ter um ENCE com pauta única: cuja temática fosse: Revisão do Estatuto.

Assim, esse encontro consistiria em um evento direcionado para essa pauta com Mesas, GDs, os espaços do próprio ENCE. Entrou-se em regime de votação: aceita por contraste visual, e duas abstenções, a proposta de parar a revisão estatutária da SENCE e leva-la para o próximo ENCE pauta única.

A plenária propôs que seja vinculada na internet no grupo da SENCE no facebook, informações sobre a SENCE e o Estatuto, e criar comissões que fomenta a discussão na internet, outra proposta que as pessoas para compor a

comissão sejam tiradas nessa plenária. E que cada casa se comprometa em discutir o Estatuto da SENCE em suas próprias casas para que no ENCE as pessoas estejam mais embasadas para a discussão.

Foi colocada a discussão da necessidade de existir essa comissão, visto que todos devem ter a responsabilidade de estudar o ESTATUTO para o próximo ENCE, e que a SENCE deve cumprir esse papel que fomentar informações sobre o ESTATUTO. Entrando em Regime de votação as propostas foram: 1- criar uma comissão e a outra proposta da Coordenação da SENCE administre essa discussão da revisão do Estatuto. Proposta 1- oito votos, proposta 2- contraste visual.

A Coordenação da SENCE liderará essa discussão da revisão do Estatuto. Finalizado esse ponto, as propostas dos GDs foram explanadas. Foi colocado pela Mesa a questão das artes nos muros de alguns prédios da UFRJ que a universidade responsabilizaria a Coence para resolver o problema.

No turno da tarde houve a plenária final no qual houve a avaliação do encontro pelas delegações, à apresentação dos novos coordenadores da SECE que se apresentaram e falaram como se dará a organização do grupo frente ao movimento, houve a avaliação do ato que segundo os residentes foi fundamental para mostrar a reitoria da UFRJ que o movimento de casa existe e que através da organização consegue alcançar os objetivos em prol de uma política de permanência que de fato atenda minimamente as necessidades dos usuários.

A UFSC se candidatou para promover o Pré Ence e a UFG sediará o XVIII ENCE 2014. No turno da noite foram apresentados e aprovados as deliberações elencadas durante o encontro.



NOVA COORDENAÇÃO DA SENCE
GESTÃO 2013-2014



COORDENAÇÃO	MEMBROS/IES	CONTATOS
Política	Lucas Cerqueira dos Anjos (UFBA)	(71) 92907789 (TIM) (71)87605929 (OI)
Política	Nelson Morale Junior (UFRJ)	(21)984765783 (11) 986298447 nelsonmoralle@hotmail.com
Política	Raruilquer S. Oliveira (UFES)	(48) 99083922 (48) 84624283 rariy@hotmail.com
Política	Celso França de Almeida (UFPR)	(41) 91250977
Política	Fayola Aina Oliveira Neves (UFMT-Rondonópolis)	(66) 8109-6257 Tim/ <u>(66) 9248-5288</u> Fayola-aon@hotmail.com
Política	Leandro Alves (UFTPR) Suplente	
Finanças	Vagner Horz (UFSM)	vagnerhorz@hotmail.com
Finanças	Miqueias Brito da Silva (UFPE)	(21)95061200
Diversidade	Joseane Rodrigues dos Santos (UFRJ)	(21) 979189322 /tim (21) 993323870 /claro josimarxista@gmail.com

Cultura	Lilian Luiz Barbosa (UFRJ)	(21) 979341183 -tim (21) 993997563-claro lilianfrankilin@yahoo.com.br
Cultura	Jessica Patricia da Conceição (UFAL)	(82) 88233366
Comunicação	Antonia Daiane Alexandre da Costa (UFC)	(85) 86021227 adaianea@yahoo.com.br
Comunicação	Hoklin andreoli (UFES) suplente	(48) 99702038 (48) 96449382
*	Priscila da Silva	Prisciladasilva27@gmail.com
*	José Carlos Vieira	(19) 98136446 vieirajscl@gmail.com
*	Verciane Gomes da Silva (UFG)	(65) 82917098
*	Ana Rachel Silva Gomes (UFMT)	(65) 99519813
*	Lindeval José dos Santos (UFMT)	(65)92143722 Linder.santos@hotmail.com
*	Deise David (UNEB)	(71) 92204056 tim Deise_david@hotmail.com
*	Thais Mariane Heidrick de Murses	(14) 81716977 Tha_heidrick@hotmail.com
*	Jonas Paulino de Souza (UFSC)	jonasufscar@gmail.com

*** Não identificamos em qual coordenação os residentes fazem parte.**

DELIBERAÇÕES DOS GDS

GD 1: Sucateamento das Universidades

Propostas

- Participar na discussão e elaboração dos projetos de infraestrutura para as casas de estudantes em fóruns paritários. (APROVADO)
- Discutir a implementação de uma metodologia para a execução de serviços de manutenção, cuja responsabilidade seja das universidades. (APROVADO)
- Fazer o registro da situação da estrutura física das casas a fim de fazer ampla divulgação nas universidades e nas redes sociais da SENCE. (APROVADO)

Discussão do GD 1 Sucateamento das Unidades- proposta 1 aprovada, foi discutida a metodologia desse espaço de GDs, se fariam um breve repasse de como se deu a discussões nos GDs, essa proposta não teve consenso. Aprovou-se que as propostas do GDs seriam apresentadas e se houvesse destaque abririam as discussões. GD 7 Acessibilidade e Desenho Universal- a primeira proposta teve destaque de redação. Votação: pessoas com deficiências- pessoas com necessidades específicas- 17, vinte e quatro abstenções. Votação de mudança de redação no GD 7 na primeira proposta aprovada. Propostas do GD 4- Criminalização dos Movimentos Sociais- a primeira recebeu destaque, a segunda também, a terceira aprovada. Convidar os Movimentos Sociais no ENCE. Os destaques foram no sentido de ter tempo dentro da programação do ENCE, como seria sua participação, se com direito a voto. Em relação aos estudantes que sofrem perseguição política, a realização somente de moção de repúdio não funciona, não dá resultado. Deve-se ter uma ação mais efetiva. A CO do ENNECE trouxe o que foi deliberado em Alagoas, que deve-se criar uma comissão que trate das relações jurídicas e que contempla essa questão. Regime de votação de suspensão do GD 7 e leva-lo para o próximo ENCE de Revisão do Estatuto da SENCE- contraste visual- aprovada. E mudar a redação da proposta sobre perseguição política dos estudantes. Teve 9 abstenções.

GD2: DROGAS, PARA ALÉM DO ESTIGMA

A proposta inicial da discussão deste GD foi permitir que os participantes pudessem expor livremente as suas concepções a respeito das drogas e discutir a relação que esse assunto tem no contexto social humano. Assim, tendo em vista a diversidade de pessoas presentes e entendendo que cada casa tem suas próprias demandas sobre o assunto, priorizamos a experiência dos participantes a partir de suas falas, onde uma grande variedade de posicionamentos foram recolhidos, para posteriormente, serem debatidos com todo coletivo. Breve histórico da relação do ser humano com substâncias psicoativas, distinções entre drogas lícitas e ilícitas, indústria farmacêutica, aspectos econômicos, culturais e políticos que envolvem o tema também foram brevemente discutidos, dentre outros assuntos.

PROPOSTAS ENCAMINHADAS:

- Possibilitar a abertura de espaços de discussões nas casas sobre drogas, **(tais como exibição de documentários, filmes, grupos de estudos etc.)**, podendo ser tratados aspectos como preconceito, repressão, discriminação, dentre outros; **(APROVADA)**
- Exibir documentários e filmes que possam estar levando informações sobre o assunto aos moradores, possibilitando o debate nas casas; **(SUPRIMIDA)**
- Apoio da SENCE no processo de descriminalização “*do usuário de qualquer substância psicotrópica*”; **(APROVADA)**
- **Apoio da SENCE à legalização da *Maconha*;**

Proposta 1: Supressão - 47

Proposta 2: Aprovar – 55

Abstenções: 18

(APROVADA)

GD 3 - Estratégias de Mobilização, Articulação e Formação do MCE

- Plano Nacional de formação dos militantes, com curso de formação política para novos moradores;

Plano Nacional de formação dos militantes do MCE, com curso de formação política para novos moradores com foco específico na história do MCE Nacional e de sua própria CEU. Ficando salvo que não deverá ser citada nenhuma tendência partidária. E aplicado pelos moradores e ex-moradores das próprias CEUs. (APROVADA)

Que a representação das residências universitárias apresente aos seus novos moradores um histórico da SENCE e da construção de lutas do movimento de casas, visando a elevação do nível de consciência dos mesmos e incentivando sua militância. (SUPRESSÃO)

Formação histórica em âmbito nacional aplicada pelas regionais. (SUPRESSÃO)

- Que a SENCE promova mecanismos que garantam uma maior participação das Residências Universitárias Estaduais, Casas autônomas, repúblicas, dentre outras modalidades de moradias estudantis, nos Encontro de Casas. Como a promoção de políticas que atendam a realidade de todos os tipos de residências estudantis. **(APROVADA)**
- Fóruns municipais e/ou estaduais de CEU's para debater políticas de assistência estudantil e articulação; **(APROVADA)**
- Efetivar calendário da SENCE do ano passado, acrescentando novas ações; E com a coordenação política, fazer acompanhamento às CEU's do país, a respeito das proposições dos encontros, como através de informativos/jornais.(SUPRESSÃO)
- Efetivar calendário da SENCE do ano passado, acrescentando novas ações; E com a coordenação política, fazer acompanhamento às CEU's do país, a respeito das proposições dos encontros. (SUPRESSÃO)
- Efetivar calendário da SENCE do ano passado, acrescentando novas ações; E com a coordenação política, fazer acompanhamento às CEU's do país, a respeito das proposições dos encontros. Promovendo aprimoramento e disseminação das ações por meio dos veículos comunicacionais possíveis. **(APROVADA)**

GD 4 – A Questão psicológica nas residências estudantis

- Necessidade de contratação de profissionais de psicologia para atender às demandas específicas das casas de estudantes, bem como todos os assistidos pelas Pró-Reitorias ligadas a assuntos estudantis, de modo a garantir um acompanhamento psicológico efetivo, (estando à disposição para realizar visitas periódicas, intervenções em grupo e encaminhamentos);

-caso haja a necessidade de acompanhamentos mais específicos (individual), que se possa mediar a contratação de serviços de psicologia (psicoterápicos) conveniados com a universidade como medida paliativa de acordo com a realidade de cada uma.

PROPOSTAS:

Retirada da segunda parte; (APROVADA A MODIFICAÇÃO)

2) Que os critérios de seleção digam respeito somente à questão de vulnerabilidade socioeconômica e que outros fatores, como problemas de saúde, uso de medicamentos controlados, não sejam motivo prévio para a exclusão do estudante no processo seletivo, garantindo sua equidade. Havendo estudantes selecionados que se enquadram no perfil acima citado, que seja oferecido um acompanhamento mais adequado e que isso seja discutido de acordo com a realidade de cada casa, desconstruindo preconceitos e estereótipos. (APROVADA)

3) Que o bem estar psicológico dos estudantes sejam priorizado em relação à estruturação física das casas de estudantes (distribuição dos espaços, superlotação etc.) e ampla divulgação dos direitos aos serviços psicológicos da universidade. (APROVADA)

4) Criação de uma coordenadoria específico de saúde e bem estar psicológico pela SENCE.

(SUSPENSO)

GD 5-Relações de Gênero e Diversidade Sexual

1. Proposta de implementação de Grupos de Discussões que verse sobre a diversidade (sexual, religiosa, cultural) para haver o debate em cada casa. (APROVADA)
2. Que a coordenação de Diversidade se comunique e tenha um calendário de atividades, e que possa haver uma comunicação virtual (facebook, skype, twitte, etc) com os residentes. (APROVADA)
3. Proposta de mesa sobre Diversidade (sexual, cultural e religiosa) a ser levada para o próximo Pré-ENCE na intenção de inclusão de tal mesa no ENCE 2014. (SUPRESSÃO)
4. Orientação aos residentes de cada casa para a possível e futura entrada de residentes transgênero e que, os trans possam utilizar-se de seu nome social dentro da Universidade e da Residência bem como residir e ocupar os espaços compatíveis com sua identidade social. (APROVADA)

GD 06 – Acessibilidade e Desenho Universal

- Realizar campanha nacional do MCE sobre acessibilidade e desenho universal nas CEU's de todo o país, com data prevista para o dia 21 de setembro, data do Dia Nacional de Lutas das (pessoas com deficiência e necessidade específica) **(APROVADO)**
- Alteração do estatuto da SENCE, sobre a coordenação de diversidade:

Art. 16º - Compete à Coordenadoria de Diversidade:

- a) Incentivar a criação de grupos de debates com a temática da diversidade sexual, **acessibilidade e desenho universal**.
- b) Representar o movimento de casas de estudantes nos espaços de debates sobre diversidade cultural, étnico/racial, de classes, **acessibilidade**, dentre outros;
- c) Elaborar campanhas em prol da igualdade de classes sociais, diversidade étnico/racial, gênero e **acessibilidade** nas residências associadas.

GD 7 - Políticas Governamentais: PNAES e REUNI

Orçamento Participativo: Que os estudantes assistidos pela Universidade possam participar democraticamente da distribuição da verba do PNAES. (SUPRESSÃO)

- Orçamento participativo: Estudantes poderem solicitar, debater e decidir o orçamento e gastos da sua pró-reitoria de assuntos estudantis; (APROVADA)

Programa de Assistência Estudantil na UTFPR: Pela elaboração de um programa de A.E. na UTFPR, o que irá perpassar pela construção de uma Pró-Reitoria de A.E., construção de residências universitárias, entre outras medidas convenientes a um programa de A.E. (APROVADO)

Correção das defasagens oriundas do REUNI: Estruturação (viabilização da existência) dos cursos novos, conclusão das obras, crescimento proporcional da assistência estudantil (verba, quadro de funcionários, residências, bolsas etc.), crescimento proporcional do quadro de funcionários da Universidade, etc.

Fóruns de discussão sobre o PNAES: Que as casas promovam fóruns de discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, para que possamos aprofundar o debate rumo a uma proposta de Programa Nacional de Assistência Estudantil elaborado pelo MCE. **Comissão de elaboração de um “PNAES”:** Tirar comissão de estudantes que irá reunir/sistematizar as discussões feitas nos fóruns locais e construirá uma proposta de “PNAES”. (APROVADO)

Regulamentação da verba do PNAES: Rari

Cartilha PNAES: Que a SENCE elabore uma cartilha sobre o PNAES para dialogar com os estudantes moradores de casas de estudantes.

Fóruns de discussão sobre o REUNI: Que as casas e a SENCE promovam fóruns de discussão sobre o REUNI visando aprofundar o debate sobre esse programa, analisando criticamente sua implantação e as consequências da sua próxima etapa (REUNI 2). (APROVADO)

Fim do “Bolsa Trabalho”: (autoexplicado).

GD8: Residências Universitárias e Auxílio Moradia

- Processo de seleção juntamente com a matrícula e hospedagem especial e auxílios igualitariamente aos residentes para estudantes que estejam inscritos no processo seletivo das casas e que comprovem vulnerabilidade econômica; **(APROVADA)**
- Divulgação nas residências universitárias com exposição oral da situação nas residências juntamente com a exposição teórica e escrita do manual do candidato; **(APROVADA)**
- Construção de casas de estudantes para cada Universidade e campus de extensão das IE; **(APROVADA)**
- Inserção de seis refeições diárias, de acordo com a recomendação nutricional da Organização Mundial da Saúde (OMS), incluindo nos finais de semana, feriados e recessos escolares, como bandeira de luta, sendo esta adequada a realidade de cada casa. **(APROVADA)**

GD9: Autonomia e Burocratização

- Quanto aos Regimentos Internos (RI's) das Moradias Estudantis: garantir que todas as casas de estudante tenham um RI elaborado com participação das/os residentes e que este garanta sua autonomia. **(APROVADA)**
- Publicação das planilhas com transparência de distribuição de verbas públicas que são direcionadas à Assistência estudantil. **(APROVADA)**
- Quanto à privatização das universidades públicas brasileiras: apresentar posicionamento contrário no que diz respeito às parcerias entre Universidades e empresas privadas. **(APROVADA)**
- Garantir participação de discentes moradores/as nos fóruns/espços de discussão/deliberação que diz respeito à Assistência Estudantil, particularmente com relação as residências estudantis. E também compartilhar experiências/conjunturas por meio de relatório geral [a ser construído por uma comissão] que expresse as formas com que se efetiva

a Assistência Estudantil em cada Casa de Estudantes do Brasil.
(APROVADA)

GD 10 - Políticas para Pais e Mães.

- Socialização de informações: Que as moradias que possuem políticas para pais e mães na Assistência Estudantil socializem suas experiências para que as demais moradias possam discutir sobre as melhores formas de agir, de acordo com sua autonomia e as decisões coletivas.
(APROVADO)
- Garantia de creche, assistência médica, alimentação e transporte gratuito para filhos de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica.
(APROVADO)
- Que os estudantes moradores tenham autonomia a respeito da presença de estudantes com filhos dentro das moradias, e que a decisão do grupo seja respeitada. Caso o grupo decida que o estudante com filho não permaneça na residência, que seja garantido a este, auxílio moradia e demais benefícios (creche, alimentação, assistência médica, transporte). (SUPRIMIDA)
- Que as novas residências pensem em espaços diferenciados, a exemplo da UNICAMP. **E que as moradias já existentes, se adaptem as necessidades específicas de pais e mães. (APROVADA)**
- Assistência ao estudante morador de casas de estudante com filhos que residam ou não com os pais, semelhante ao auxílio creche, no valor de um terço do salário mínimo vigente durante todo o tempo de sua graduação. **(APROVADA)**

Propostas extras:

- Estudantes poderem solicitar, debater e decidir o orçamento e gastos da sua pró-reitoria de assuntos estudantis; (**APROVADO em “GD Dia 2 – 08”**)
- Mapeamento geral e cadastramento das residências estudantis e divulgação desses dados;
- Chamar a comunidade acadêmica como um todo, para conhecer e dialogar com a CEU;
- Estimular que as regionais criem seus meios de comunicação para articulação interna;

GD 11 – REPENSANDO ACESSO E PERMANENCIA

- -Destituir a carga horária da bolsa permanência do MEC, contemplando todos os estudantes cotistas e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica.(APROVADO)
- -Transparência e orçamento participativo do PNAES, objetivando a participação dos estudantes nas decisões sobre rumo da verba. .(APROVADO)
- -Lutar pela construção de novas residências universitárias e manutenção das casas existentes em decorrência do aumento da demanda, utilizando o auxílio moradia como medida emergencial na falta de vagas, com valor mínimo de 400,00. .(APROVADO)
- -Abranger a assistência estudantil para além do financeiro, garantindo ao estudante de forma **efetiva** o acompanhamento de saúde, pedagógico e social, como prever o PNAES. (APROVADO)

GD 12 - Arte e Cultura

- Financiamento (por parte da Universidade) para as ações culturais promovidas pelas casas de estudantes. (**APROVADA**)
- Levantar questão: Para onde vai o dinheiro voltado para arte e cultura do PNAES. (SUPRESSÃO)
- **Videoconferência para discutir as propostas que foram efetuadas após o ENCE. (SUPRESSÃO)**

- Fazer programação nacional cultural: cine-debate **e/ou outras atividades que a CEU possa promover. (APROVADA)**
- Intercâmbio cultural entre as casas. (SUPRESSÃO)
- Que a coordenação de cultura da SENCE elabore mecanismos e táticas que promovam o intercâmbio cultural nas/das residências estudantis. **(APROVADA)**
- Intercâmbio cultural entre os moradores da própria casa. (SUPRESSÃO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS DO XXXVII ENCE

ENTRADA

INSCRIÇÃO	
Depósito em conta	R\$ 20.360,00
Realizada no ato do evento e pós evento	R\$ 5.578,00
BOLSA REITORIA PARA PAGAMENTO DO RESTAURANTE “FUNDÃO GRILL”	R\$ 25.000,00 (Foram 25 bolsas evento de R\$ 1.000,00)
TOTAL	R\$ 50.938,00

SAÍDA

PAGAMENTO O RESTAURANTE “FUNDÃO GRILL”	R\$ 45.000,00
DEPÓSITO DO ESPAÇO DO CENTRO DO CENTRO DE TECNOLOGIA (AUDITÓRIO)	R\$1.290,00
TÁXI PARA LEVAR E BUSCAR OS RESIDENTES QUE FICARAM ADOENTADOS DURANTE O EVENTO (de domingo a sexta)	R\$ 200,00
COMPRA DE MATERIAL PARA KIT DO EVENTO (pastas, canetas, blocos, carimbos, faixas cartazes, pilot, dentre outros)	R\$ 1.200,00
MATERIAL PARA CONCERTO DE BANHEIRO NO ALOJAMENTO	R\$ 380,00

(feminino)	
IMPRESSÃO DE CREDENCIAL	R\$ 250,00
PAGAMENTO DE BANDA E DJ PARA NOITE CULTURAL (04 dias de evento)	R\$ 450,00
Créditos para entrar em contato com as delegações e para resolver questões no CT, alojamento, restaurante “Fundão Grill”.	R\$ 280,00
Pagamento do site EVENTIZE (site de inscrição ence 2013)	R\$ 500,00
Gastos com Comissão científica para impressão de certificados e compra de cd	R\$ 60,00
Água para palestrantes (mesas, oficinas)	R\$ 15,00
Impressão do Estatuto Sence	R\$ 55,00
Apito e nariz de palhaço para o ato	R\$ 18,00
Aluguel de som para cultural	R\$ 700,00
Camisa Coence	R\$ 20,00
Táxi para banda da noite cultural (ida e volta, bandeira 2)	R\$ 120,00
Fita zebrada	R\$ 40,00
Total: Obs. As notas que estão em anexo são os comprovantes que temos em mãos.	R\$ 50.938,00

Moção dos estudantes presente no XXXVII ENCE realizado na UFRJ para implementação de políticas de Assistência Estudantil na UTFPR

Entre os dias 4 a 9 de agosto de 2013 aconteceu o XXXVII E encontro nacional de casas de estudantes quando foi realizada na cidade universitária do Rio de Janeiro e que reuniu cerca de 600 estudantes representando universidade de todas as regiões do país com o objetivo de debater e elaborar propostas de assistência estudantil, especificamente políticas de moradia estudantil.

UTFPR tem aderido a políticas de ações afirmativa implementada pelo governo federal conforme a LEI 12.711/2012 que determina inclusão social por meio de 50% das vagas destinadas a alunos vindos de escola pública e inclusão por cotas raciais para inclusão de pardos e negros conforme e também aderiu em 100% o processo de seleção através do SISU.

Desta forma tem possibilitado acesso de estudantes pertencentes a classes desprivilegiadas socialmente criando uma nova configuração social com novas demandas e cuidado especial que possibilite sua permanência na universidade.

Com este objetivo foi proposto:

1. Aumento do valor da atual bolsa permanência de 200,00 para 400,00 reais em caráter emergencial.
2. Criação da casa do estudante com inicio das construções nos principais campi a partir de 2014 e uma política permanente de expansão das vagas e criação de novas casas.
3. Que os novos campi incluam a criação da casa de estudantes
4. Criação da comissão de moradia na UTFPR
5. Criação da bolsa moradia e auxílio transporte

Assim sendo, após intensos dias de debates, esperamos ter as reivindicações estudantis atendidas visando à construção de uma universidade sensível as necessidades sociais de seus alunos que tenham entre suas prioridades aplicação de uma política de assistência estudantil de qualidade que fortaleçam o caráter democrático e inclusivo da instituição.

Declaração de Solidariedade

O Estudante Luiz Gabriel Santos de Lacerda ingressou no curso de Ciências Sociais no semestre letivo 2010.1 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, vindo a compor juntamente com outros seis estudantes o movimento que ficou conhecido como os “embarracados do CAHL” no (Centro de Artes, Humanidades e Letras).

Movimento que durou todo um semestre letivo e culminou na morte do estudante Ademir Fernando de Sena Gonçalves, o qual também integrava o movimento “embarracados”. Em decorrência os estudantes engajados no movimento, tiveram prejuízos acadêmicos, problemas psicológicos e emocionais resultado da morte do estudante Ademir Fernando. O caso mais grave foi o do estudante Luiz Gabriel Santos de Lacerda que por consequência da morte do amigo e colega, veio a perder três semestres letivos consecutivos, vindo a ser enquadrado no artigo 60 do Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, artigo este, resquício da Ditadura Militar que visava e visa à perseguição de estudantes participantes do Movimento Estudantil. Embora o estudante tenha sido comunicado sobre o seu processo de jubramento, este não teve seu processo julgado pelo Conselho Acadêmico – CONAC.

O estudante realizou a transferência interna, ganhando um novo número de matrícula, zerando assim o seu score, o que não justifica mais os argumentos que foram utilizados pela Pró-Reitoria de Política, Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE/UFRB de que o estudante tenha sido jublado, não podendo ser beneficiado pelo Programa de Permanência Qualificada – PPQ da Universidade.

O estudante Luiz Gabriel é morador da Casa de Estudantes Ademir Fernando, tendo cadeira no coletivo de gestão da casa, sendo pela mesma reconhecido. É importante salientar que na última Assembleia Geral a casa manifesta apoio a permanência desse estudante na Casa.

Diante dos fatos apresentados, o Encontro Nacional de Casas de Estudantes – ENCE, em sua XXXVII edição, declara solidariedade ao estudante Luiz Gabriel Santos de Lacerda e reconhece como legítima a decisão da Casa de Estudantes Ademir Fernando de Sena Gonçalves que reivindica o pagamento retroativo do auxílio do estudante suspenso desde dezembro, além de sua inclusão na lista de pagamento do auxílio alimentação, por ser esta, fundamental à vida do ser humano em estado de vulnerabilidade econômico e/ou risco social.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.

CARTA DOS RESIDENTES UNIVERSITÁRIOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Nós moradores de residências da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, representadas pelos *campi*: Alagoinhas (Campus II), Senhor do Bonfim (Campus VII), Serrinha (Campus XI), Valença (Campus XV), Eunápolis (Campus XVIII), Barreiras (Campus IX), Xique-Xique (Campus XXIV) discutimos durante a participação no Encontro Nacional de Casas de Estudantes (ENCE), realizado de 04 a 09 de Agosto de 2013, na cidade do Rio de Janeiro - RJ visando as realidades vivenciadas, a situação atual da política de assistência e permanência estudantil da nossa Universidade e principalmente ligadas as residências. Diante disso, percebemos que não está havendo uma sincronia de atenção entre as mesmas e destacamos os seguintes problemas:

- Falta de assistência médica, psicológica e social, abrangência do programa já existente SMOS e garantia de contemplação dos mesmos a todos os *campi*;
- Revisão da Bolsa PAE, Programa de Assistência Estudantil e garantia da Bolsa Alimentação para os residentes ao ingressar;
- Transparência orçamentária dos 29 Departamentos da Universidade do Estado da Bahia;
- Unificação das políticas de permanência nas moradias estudantis. Visando a igualdade de assistência entre as residências, onde todas tenham garantidos o direito de água, luz, internet, gás e equipamentos de segurança (extintor de incêndio, etc) custeadas pela universidade;
- **Compra de ônibus próprio por região;**
- Reestruturação da PRAES, contratação de profissionais para que sejam agilizada as atividades da Pró - Reitoria de Assistência Estudantil, como pagamento de Bolsas em tempo hábil, divulgação do edital com antecedência nos departamentos e a ampliação do diálogo entre a mesma e os estudantes residentes;
- Mobiliário e infra-estrutura padrão, pois existem diferentes realidades entre as residências;
- Estagiário estudante do campus, remunerado específico por *campi* para cuidar das questões estudantis vinculado a PRAES;
- Construção de residências próprias por campus;
- Manutenção das residências já existentes, com hidráulicas, elétrica, limpeza da área externa, pintura e recolhimentos dos móveis não mais utilizados;
- Segurança;

Mediante a essas solicitações acima estamos apresentado no XXXVII ENCE, as nossas demandas e reivindicações para maior legitimidade na apresentação deste documento junto a reitoria da Universidade do Estado da Bahia.



REGIMENTO INTERNO DO XXXVII ENCE UFRJ 2013



Capítulo I-Do Encontro e seus objetivos

Art. 1º- O XXXVII Encontro Nacional de Casas de Estudante (ENCE), O Encontro Nacional de Casas de Estudante – ENCE, é a instância máxima de deliberação da SENCE (Secretaria Nacional de Casas de Estudantes), por isso tem por objetivo:

1. Promover a integração, articulação e mobilização entre os residentes fomentando uma formação política na garantia de direitos.
2. Debater uma política estudantil que promova a inclusão social na plenitude,
3. Dar visibilidade a produção acadêmico/científica realizada nas moradias estudantis,
4. Deliberar através dos espaços de discussão e da aprovação em plenária, as orientações a serem encaminhadas para o Movimento de Casas de Estudantes. **(APROVADO)**

Capítulo II- Dos (as) participantes

Artigo 2º- Poderão inscrever-se no encontro: discentes residentes/domiciliados de Casas de Estudantes, estudantes em geral, assim como demais interessados. **(APROVADO)**

Parágrafo 1º- Todo (a) qualquer participante no XXXVII ENCE terá direito a voz e apenas os (as) residentes/domiciliados tem direito a voz e voto. **(APROVADO)**

Parágrafo 1º- Todo (a) qualquer inscrito no XXXVII ENCE terá direito a voz e voto. (NÃO APROVADO)

Parágrafo 2º- A Comissão Organizadora da Casa Sede estará isenta da taxa de inscrição. **(APROVADO)**

Parágrafo 3º- Os/as participantes presentes no Pré Encontro Nacional de Casas de Estudantes realizado na Universidade Federal do Mato Grosso Campus Rondonópolis terá um desconto de 50% (Cinquenta por cento) na inscrição. **(APROVADO)**

Capítulo III - Da Dinâmica do Encontro

Art. 3º- O XXXVII ENCE UFRJ 2013 será realizado através da de palestras e debates; grupos de discussão e trabalho; exposição de trabalhos acadêmico/científicos; oficinas; culturais; dinâmicas e plenárias deliberativas. **(APROVADO)**

Art. 4º- Os Grupos de Discussão após realizarem os debates, encaminharão para aprovação na plenária final orientações e propostas sobre a revisão estatutária devidamente sistematizada para o documento final que norteará as lutas elencadas para o Movimento de Casas de Estudantes. **(APROVADO)**

Parágrafo 1º- Cada Grupo de discussão apresentará até no máximo 04 (quatro) propostas. (APROVADO)

Art. 5º- No que tange a voz, esta será concedida aquele que se inscrever na mesa coordenadora que garantirá através da sistematização uma metodologia que garanta tempo de voz, réplica, votação, e ordem de inscitos. (APROVADO)

Art.6º- No que se refere à metodologia da mesa de debate:

Parágrafo 1º-O coordenador de mesa, terá 10 minutos de fala para apresentar o tema e os palestrantes que comporão a mesa. (APROVADO)

Parágrafo 2º- Cada Palestrante terá 30 (trinta) minutos para explanar sua fala

Parágrafo 3º- Com relação às perguntas, será feito dois blocos de 05 (cinco) perguntas em 02 (dois) minutos no total de 10 (dez) minutos.

Parágrafo 4º. Quanto a respostas dos convidados, terão 10 (dez) min. cada. (APROVADO)

Parágrafo 5º. No que se refere as Considerações finais, estas serão composta de 5 (cinco) minutos para cada bloco. (APROVADO)

Art. 7º- Todos os espaços do XXXVII ENCE UFRJ 2013 poderão indicar propostas de plenária. (APROVADO)

Art. 8º-No que tange as apresentações das Casas, estas terão o objetivo de divulgar a Residência e a conjuntura no qual estão inseridos, pontuando elementos importantes a serem discutidos nos espaços de debates em plenária. (APROVADO)

Parágrafo 1º- As apresentações das casas ocorrerão no primeiro dia de evento, como consta na programação do XXXVII ENCE UFRJ 2013. (APROVADO)

Art. 9- Com relação às noites culturais, estas serão de responsabilidade da COENCE UFRJ 2013, porém foi deliberado no Pré Encontro Nacional de Casas de Estudantes realizado na Universidade Federal do Mato Grosso Campus Rondonópolis (UFMT), que cada região apresentaria sua cultura durante as noites culturais como consta na programação.

Art.10º-Os (as) participantes que tiverem 75% de presença nas atividades desenvolvidas no XXXVII ENCE UFRJ 2013, receberão certificado. (APROVADO)

Parágrafo 1º- Os (as) participantes que apresentarem trabalho científico independente da modalidade receberão certificado.

Parágrafo 2º- Os (as) participantes que apresentarem oficina receberão certificado.

Parágrafo 3º- Os (as) participantes da comissão organizadora (Casa Sede e os que participaram do Pré Encontro Nacional de Casas de Estudantes realizado na Universidade Federal do Mato Grosso Campus Rondonópolis - UFMT que contribuíram ativamente com a construção do encontro) receberão certificado de Comissão Organizadora.

Art.11º- A reunião ampliada das Regionais e a Apresentação da nova Coordenação Nacional da SENCE é parte do ENCE e será aberta a todos os (as) participantes do evento.

Capítulo IV-Do Papel da Comissão Organizadora

Art.12º- A Comissão Organizadora será composta por discentes da moradia estudantil da UFRJ, bem como, militantes do Movimento de Casas de outros Estados.

Parágrafo 1º-A Coordenação Geral deverá sistematizar o processo de construção coletiva do XXXVII ENCE e articular os trabalhos das diversas comissões antes e durante o evento.

Parágrafo 2º- A secretaria geral deverá providenciar estrutura física (salas e auditórios) para as reuniões, escrever a ata do XXVII ENCE e realizar a sistematização das decisões que o Encontro for tomando, encaminhando-as a Plenária Final.

Parágrafo 3º- A Comissão de Finanças deverá Controlar a arrecadação e aplicação de recursos para/no XXXVII ENCE. Responsável pelas finanças, orçamento e contabilidade do evento, agindo de forma que, posteriormente, possa-se apresentar formalmente uma prestação de contas.

Parágrafo único- Parágrafo 2º-A comissão Financeira será formada pelos representantes da casa sede e deverá apresentar a prestação de contas do evento e disponibilizar o documento de prestação de contas no período máximo de 01 (um) mês após o encontro na SENCE.

Parágrafo 4º- A Comissão Pedagógica deverá ser responsável por manter contato com palestrantes e oficinairos a fim de convidar, confirmar e saber dos possíveis materiais que estes necessitarão em suas atividades no encontro e por preparar o certificado dos palestrantes e participantes do evento.

Parágrafo 5º- A Comissão de Comunicação, Divulgação e Registro deverá providenciar a criação, o financiamento e a produção do material de divulgação do evento; executar esta divulgação; facilitar a comunicação entre os componentes das Comissões Organizativas; esclarecer dúvidas sobre o evento aos membros do movimento de casas de outros Estados; mobilizar os meios de comunicação para a cobertura do evento, bem como registrar as atividades através de vídeo e fotografia.

Parágrafo 6º- A Comissão de Credenciamento e Alojamento deverá Criar/estabelecer e executar o processo de credenciamento dos participantes, providenciar estrutura

física adequada (com limpeza e segurança) para alojamento de pessoas, acomodar as delegações de outros Estados conforme cheguem para o evento e manter o alojamento em bom funcionamento.

Parágrafo 7º- A Comissão de Alimentação deverá providenciar estrutura física e financiamento para a alimentação, bem como supervisionar a produção e distribuição de refeições durante o evento. (APROVADO)

Parágrafo 8º- A Comissão de Cultura deverá organizar e realizar a Semana de Arte e Cultura das CEU's, que será a cultural do evento. (APROVADO)

Art. 13º- Os casos omissos serão resolvidos pela COENCE UFRJ 2013 e/ou em plenária convocada para tal. (APROVADO)

ESTATUTO Nº /2011 de Agosto de 2011.

<http://sencebrasil.blogspot.com/2011/10/estatuto-da-sence.html>

Dispõe sobre o estatuto da Secretaria Nacional de Casas de Estudante do Brasil.

A Secretaria Nacional de Casas de Estudante, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Código Civil, art. 18 e Lei nº 6015 de 1973, art's. 114 a 121 resolve aprovar o seu Estatuto.

CAPÍTULO I DA ENTIDADE E SEUS FINS

Art. 1º – A Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (SENCE) é a entidade autônoma, que congrega todas as Casas de Estudantes do Brasil que a ela se filiarem. A SENCE é uma pessoa jurídica, de direito privado, apartidária, laica, filantrópica, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rua da Paz, 527, Centro, CEP: 65020-450, fundada no dia 23 de abril de 2006, por ocasião do XXVII Encontro Nacional de Casas de Estudantes, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Art. 2º – A SENCE terá como objetivo:

- a) A representação em juízo, ou fora dele, dos interesses gerais das Casas de Estudantes do Brasil, quer coletivos ou individuais, que solicitados pelas organizações associadas;
- b) Promover a socialização e integração entre as Casas de Estudantes e sociedade em geral;
- c) A coordenação da luta das moradias estudantis pela formulação de uma Política Nacional de Assistência Estudantil, bem como o ensino público gratuito e de qualidade, seu reconhecimento e assistência por parte dos Governos e Instituições de Ensino Superior.

CAPÍTULO II DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 3º – São fóruns deliberativos da SENCE:

- a) O ENCE – Encontro Nacional de Casas de Estudantes, instância máxima deliberativa a nível nacional.
- b) O ERECE – Encontro Regional de Casas de Estudante, instância máxima deliberativa a nível regional, que deliberará o ENCE e o plano de gestão da representação.

Parágrafo Único: Todos os moradores das organizações associadas, reconhecidas pelas suas regionais, compõem o encontro com direito a voz e voto.

Art. 4º - O Encontro Nacional de Casas de Estudantes é a instância máxima de

deliberação da SENCE com qualquer número de presentes qualificados.

Art. 5º - O ENCE será convocado e amplamente divulgado 2 (dois) meses antes de sua data, com data definida pela COENCE.

Art. 6º - Compete ao ENCE:

- a) Referendar os Representantes da SENCE eleitos nos Encontros Regionais de Casas de Estudantes. Sendo que, os representantes regionais serão eleitos nos respectivos ERECE's.
- b) Implementar a sua pauta definida, no ato da convocação, que contemple necessariamente os seguintes temas principiológicos: Movimento Estudantil, Questões Conjunturais, Universidade, Cultura e Política de Assistência Estudantil e questões internas da SENCE;
- c) Promover a integração das Casas de Estudantes, nacionalmente.

Parágrafo Único: Cada regional define a forma de eleição dos seus representantes.

Art. 7º - A organização do ENCE é responsabilidade direta da SENCE e da COENCE – Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Casas de Estudantes, com pauta orientada pelos fóruns deliberativos.

Art. 8º - Poderão se inscrever no ENCE tanto residentes das organizações associadas quanto membros da comunidade em geral, sendo que este último só terá direito a voz.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art.9º - A SENCE será formada nos ENCE's, composta pelos coordenadores eleitos no ERECE's, sendo estes 05 (cinco) representantes de cada região, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.

§ 1º Os mandatos da SENCE terão início após a realização do ENCE e vigorarão até o próximo ENCE.

§ 2º A SENCE será composta por:

- a) Coordenadoria Administrativa;
- b) Coordenadoria de Cultura;
- c) Coordenadoria de Finanças;
- d) Coordenadoria de Comunicação;
- e) Coordenadoria de Política;

f) Coordenadoria de Diversidade;

§ 3º A SENCE será composta por colegiado, formado por todos os coordenadores e membros, que atuarão conjuntamente em coletivos de trabalhos temáticos pertinentes ao movimento e de acordo com a conjuntura.

Parágrafo Único – Cada coordenadoria deverá ser composta por pelo menos

02 (dois) membros, e estes membros deverão ser de regiões diferentes. A divisão das coordenadorias deverá ser feita pelo próprio colegiado.

Art. 10º - Compete aos fóruns deliberativos traçar as competências executivas da SENCE.

Art. 11º - Compete à Coordenadoria Administrativa:

- a) Zelar pelo patrimônio moral e material da SENCE;
- b) Executar as deliberações do ENCE, conforme projeto de ação anual elaborado na reunião ordinária do referido conselho;
- c) Apresentar por ocasião do ENCE, o relatório de atividade e de finanças do período;

Art. 12º - Compete à Coordenadoria Cultura:

- a) Divulgar, promover e fomentar uma política de cultura no movimento das casas de estudantes;
- b) Promover o resgate histórico da SENCE;

Art. 13º - Compete à Coordenadoria Finanças:

- a) Receber contribuições, auxílios e subvenções destinadas à entidade;
- b) Organizar e acompanhar a execução do plano de receitas e de despesas da SENCE;
- c) Movimentar a conta bancária assinando cheques;
- d) Manter em dias toda estrutura financeira e apresentar balanço de despesas da SENCE.

Art. 14º - Compete à Coordenadoria Comunicação:

- a) Sistematizar e divulgar as informações das casas de estudantes e do movimento estudantil, analisar as políticas para Ensino Médio e Superior.

Art. 15º - Compete à Coordenadoria Política:

- a) Discutir e sistematizar proposta para uma Política Nacional de Assistência Estudantil, além de analisar as políticas para Ensino Médio e Superior.

Art. 16º - Compete à Coordenadoria de Diversidade:

- a) Incentivar a criação de grupos de debates com a temática da diversidade sexual
- b) Representar o movimento de casas de estudantes nos espaços de debates sobre diversidade cultural, étnico/racial, de classes, dentre outros;
- c) Elaborar campanhas em prol da igualdade de classes sociais e diversidade étnico/racial e de gênero nas residências associadas.

CAPÍTULO IV-DOS MEMBROS

Art. 17º – São organizações associadas todas as Casas de Estudantes do Brasil que se filiarão a SENCE, devidamente representadas pelos associados das suas respectivas diretorias ou eleitos em assembleia para tal fim.

§1º - A filiação será feita através de requerimento da organização associada instruída com Regimento Interno devidamente aprovado em assembleia e ata da assembleia que elegem o representante signatário do requerimento.

§2º - Conforme demanda da organização associada, a SENCE auxiliará as Casas que dela precisarem no processo de elaboração de seus Estatutos.

Parágrafo Único: As organizações associadas deixarão de fazer parte da SENCE quando estas deixarem de existir ou quando em Assembleia a maioria dos presentes da instituição optarem por desligá-la devido ao não cumprimento deste estatuto.

Art. 18º - Fica assegurada a autonomia administrativa e política das organizações associadas.

Art. 19º - São direitos das organizações associadas da SENCE:

- a) Ter representação no ENCE das medidas que julgarem convenientes às organizações associadas e à própria SENCE;
- b) Votar e ser votada para o exercício de qualquer das coordenadorias da SENCE e/ou ENCE;
- c) Desfiliar-se da SENCE, mediante comunicação enviada à mesma;
- d) Ter acesso a todas as deliberações do ENCE, bem como a todos os assuntos referentes a SENCE.

Art. 20º - São deveres das organizações associadas da SENCE:

- a) Seguir os dispositivos deste Estatuto;
- b) Colaborar para o desenvolvimento da SENCE.

Parágrafo Único – É dever dos coordenadores da SENCE responder subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

CAPÍTULO-V DO PATRIMÔNIO E DA RESPONSABILIDADE DAS ASSOCIADAS E DOS COLEGIADOS

Art. 21º - O patrimônio da SENCE é constituído pelos bens imóveis e móveis que venha possuir, por compra, doação, legado ou qualquer outra forma de aquisição lícita.

Art. 22º - Os bens patrimoniais da SENCE são inalienáveis na medida em que sejam necessários ao cumprimento dos fins da instituição.

Parágrafo Único: Esses bens somente poderão ser alienados mediante

aprovação do ENCE por votação simples.

Art. 23º - Todos os bens da SENCE somente serão utilizados a serviço da mesma ou de suas organizações associadas.

Art. 24º - Os bens patrimoniais móveis da SENCE deverão ser cadastrados na sede e lotados aonde melhor convier às organizações associadas.

Art. 25º - Todo aquele que der causa ao desaparecimento ou danificar bens do patrimônio da SENCE ficará, nas formas da lei, obrigado a indenizá-lo, imediatamente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis.

§1º A organização associada não poderá ser responsabilizada individualmente por atos praticados pela SENCE através de seus colegiados, salvo se deles tiver participado e incorrido em dolo.

§2º Cada coordenador responderá civil e penalmente pelos atos que praticar em nome da SENCE perante todo e qualquer terceiro que, por ventura, venha a ser prejudicado. Em caso de conivência ou negligência todo o colegiado da SENCE responderá solidariamente pelos atos praticados por um deles.

Art. 26º - Em caso de dissolução e extinção da SENCE o seu patrimônio, de acordo com a decisão do ENCE que determinar a extinção, será destinado de forma proporcional às organizações associadas ou, em último caso, doados a uma outra entidade de mesmo fim, qual seja a assistência estudantil.

CAPÍTULO VI

DO LIMITE DE AÇÃO

Art. 27º - A vinculação da SENCE a outras entidades deverá ser analisada e aprovada no ENCE por maioria de 2/3 dos votos.

Art. 28º - Compete a SENCE somente executar e viabilizar as deliberações tiradas nos encontros nacionais e regionais, não tendo em nenhuma hipótese, caráter deliberativo.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29º - As Receitas Ordinárias são aquelas advindas de políticas financeiras da entidade, de contribuições e receitas patrimoniais.

Art. 30º - As Receitas eventuais são aquelas oriundas de auxílios legados e subvenções de órgãos públicos e particulares.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31º - O exercício social da SENCE coincidirá com o período referente até o próximo ENCE.

Art. 32º - O presente estatuto poderá ser reformulado de todo ou em qualquer

parte pelo ENCE com aprovação de dois terços dos votos, quando julgado necessário.

Art. 33º - A SENCE só poderá ser dissolvida e conseqüentemente extinta, por deliberação de três quartos dos votos do ENCE convocado para tal fim.

Art. 34º - Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos no ENCE.

Art. 35º - Fica estabelecido o Foro da Comarca de São Luís-MA, para dirimir quaisquer questões judiciais que envolvam esta sociedade.

APROVADO NO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE CASAS DE ESTUDANTES NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2011, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS, EM FEIRA DE SANTANA-BA.

[1] 1Depoimento de Ciro (Aló-UFRJ) em 2009 em conversa com Danilo (UFS) no Aló-UFRJ.

Documento finalizado e aprovado no XXXV ENCE UEFS (BA) 2011

O Estatuto não foi alterado no XXXVII ENCE UFRJ 2013 tendo em vista que foi deliberado que não havia tempo hábil para reformulação e com isso faríamos um encontro voltado somente para mudança do Estatuto. Foram feitos alguns destaques apenas.